

CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 7236932
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação ou distribuídas nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL**, com sentença transitada em julgado, com potencial de gerar inelegibilidade, contra:

NOME: VOLNEI WEBER

CPF: 559.910.179-72

RG [REDACTED]

Órgão expedidor: SESP SC

Nome da mãe: CELIA WARMELING WEBER

Nome do pai: ANDRE WEBER

Data de nascimento: 01/07/1966

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : SAO LUDGERO

Endereço residencial : [REDACTED] - CEP 88.730-000

Certidão emitida às 17:52 de 30/07/2026.

Nos termos do art. 8º, § 1º, inciso I, da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça, **consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s) em tramitação**, sem sentença condenatória transitada em julgado ou já extintos, abrangidos pelo lapso temporal dos 8 (oito) anos, fixados pela Lei Ficha Limpa.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
5002714-03.2022.8.24.0010	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Fazenda Pública	Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte	BAIXADO
5012202-06.2023.8.24.0023	AÇÃO POPULAR	Fazenda Pública - Competência Residual	Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital	BAIXADO
0301644-70.2016.8.24.0010	Ação Popular	Civil - Ação Popular	1ª Vara Cível	Arquivado

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão emitida conforme a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.

d) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

e) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Fabiano Jose Castanhetti - CPF:

***.312.029-**  Ouro

